

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.096/2019

RENOVA PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.585/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 6.848/2014 e do Processo Administrativo nº 3.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria Municipal de nº 14.585/2018 que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**”, ao senhor Wanderlei dos Reis, relativo à banca 92, pelo período de 12 (doze) meses, conforme teor do Processo Administrativo nº 3.142/2013.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso ora outorgado do bem público, fica atualizado à R\$ 39,66 (trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de 10 de março de 2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de dezembro de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

